



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ  
CNPJ Nº. 75.132.860-0001-88

Avenida Joaquim Bento Alves de Lima – nº 971 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3661-1396

**INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019**

**CONTRATO Nº 03/2019**

*Aditivo de prazo e valor, que entre si fazem a **Prefeitura do Município de Alvorada do Sul**, e o **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - Cismepar**, com vistas ao repasse de recursos financeiros para aquisição de insumos odontológicos para o ano de 2020.*

A **Prefeitura do Município de Alvorada do Sul**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 75.132.860/0001-88 com sede administrativa na Rua Prefeito Antonio de Souza Lemos nº. 32 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marcos Antônio Voltarelli**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº; 3.639.237-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 499.494.979-49, residente e domiciliado na Rua David Cipriano de Abreu nº 888, na cidade de Alvorada do Sul/PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e o **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema-Cismepar**, pessoa jurídica de direito público, com inscrição junto ao CNPJ/MF sob n.º 00.445.188/0001-81, estabelecida na Travessa Goiânia nº 152, Centro na cidade de Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. **Roberto Dias Siena**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.427.651-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 623.960.999-49, residente e domiciliado na Rua Martini Siena nº 261 na cidade de Tamarana, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATADO**, através de seus representantes legais, firmam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência pelo período de mais 4 (quatro) meses, de 01/01/2020 a 30/04/2020 o atual contrato referente a repasse de recursos financeiros destinados à aquisição mediante processo licitatório de insumos odontológicos a serem repassados ao Centro de Especialidades Odontológicas da cidade de Ibiporã/PR, para o atendimento de paciente desse Município, nas especialidades de periodontia, cirurgia, prótese, endodontia e pacientes especiais.



# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ

CNPJ Nº. 75.132.860-0001-88

Avenida Joaquim Bento Alves de Lima – nº 971 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3661-1396

## CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para execução deste Aditivo, serão destinados recursos financeiros no valor de total de R\$ **8.834,04** (oito mil oitocentos e trinta e quatro reais e quatro centavos) que serão transferidos a CONTRATADA em 04 (quatro) parcelas iguais e mensais no valor mantido de 2019 de R\$ **2.208,51** (dois mil duzentos e oito reais e cinquenta e um centavos) até o dia 20 de cada mês, que correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1050	52.001.10.301.0022.2095	1	3.3.90.39.50.20	Do Exercício


## CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no atual Contrato 03/2019.

E por estarem de acordo, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma, as quais lidas e assinadas pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Alvorada do Sul/PR, 27 de janeiro de 2020.

  
**Marcos Antônio Volporelli**  
Prefeito Municipal de Alvorada do Sul

  
**Roberto Dias Siêna**  
Presidente do Cismepar